



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 003 PAG.: 035

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2025, às 21h30, sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama realizou-se a 9ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco e Wilson Roberto Margarido. Ausência de: Walter Daniel da Silva Júnior. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei 85/2025** - Ronaldo Pinheiro - Estabelece diretrizes para a implantação do programa vacinação do idoso em casa no município de Itapeva. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 86/2025** - Adriana Duch Machado - AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 88/2025** - Mario Augusto de Souza Nishiyama - Dispõe sobre a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo na Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 91/2025** - Adriana Duch Machado - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Lar Vicentino de Itapeva, para o fim que especifica e dá outras providências. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 97/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Altera a Lei Municipal nº 2.651, de 08 de outubro de 2007, que "Institui o Código de Postura de Itapeva" para ampliar o horário de funcionamento de casas noturnas em véspera de feriados. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de lei 65 e 67/2025. **Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1ª d/v Projeto de lei 02, 06, 13, 58, 70, 84, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100 e 101/2025, Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 84/2025, Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 058/2025. Em d/v únicas Emenda 01 e 02 ao Projeto de Lei 92/2025. Nada mais a tratar, a Presidência convoca os vereadores para a 33ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 9 de junho, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 5 de junho de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DR. MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2º SECRETÁRIA